



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 17/2025

Objeto: Contratação da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 21.488.092/0001-70**, com endereço na Rua Aluisio Azevedo, 200 – Sala: 301 – Bairro: Santo Amaro – CEP: 50.100-090 – Recife/PE, *para apresentação nas Festividades Juninas deste Município de Saloá/PE*, neste município de Saloá/PE.

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a consagração do artista **RAY VAQUEIRO**, junto à opinião pública e sua compatibilidade com os objetivos culturais do evento promovido pelo Município de Saloá/PE;

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 21.488.092/0001-70**, com endereço na Rua Aluisio Azevedo, 200 – Sala: 301 – Bairro: Santo Amaro – CEP: 50.100-090 – Recife/PE, *para apresentação nas Festividades Juninas deste Município de Saloá/PE*, no dia 10/06/2025, pelo valor global de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

SALOÁ/PE, 27 de maio de 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO DE SALOÁ/PE

